

DISTRITO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO
 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 setembro-08 a agosto-09

RFG - Anexo I (LRF, art. 55, inc. I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	216.126.701,93	-
Pessoal Ativo	126.775.986,49	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	89.350.715,44	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	105.830.569,12	
Abono pecuniário (Dec.18/2003-TCDF)	2.702.830,73	
Abono permanência (Dec. 67/2007-TCDF)	709.983,78	
Benefícios de natureza assistencial (Dec. 5928/01-TCDF)	523.685,08	
Licença-Prêmio em pecúnia (Dec.18/2003 c/c 25/2003-TCDF)	718.091,77	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	
Despesas de Exercícios Anteriores		
Pessoal Ativo	11.825.262,32	
Pessoal Inativo e Pensionistas - fonte 206 (Dec. 848/2007-TCDF)	20.813.942,41	
Pessoal Inativo e Pensionistas - fonte 206 (Dec. 848/2007-TCDF)	52.541.128,14	
Pessoal Inativo e Pensionistas - fonte 255 (art. 19, inc. VI da LRF)	15.995.644,89	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I)-(II)	110.296.132,81	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (IIIa+IIIb)		110.296.132,81

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	10.018.877.823,00
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP SOBRE A RCL (VI) = (IV/V) * 100	1,10%
LIMITE MÁXIMO (alínea “a”, inciso II, art. 20 da LRF) – 1,30%	130.245.411,70
LIMITE PRUDENCIAL (par. único, art. 22 da LRF) – 1,235%	123.733.141,11

Notas Explicativas:

- Este Demonstrativo foi elaborado conforme o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais/STN (1ª ed.), consoante o § 2º do art. 1º da Res. nº 131/2000-TCDF.
- Os valores da despesa com pessoal ativo são obtidos do Sistema de Gestão Governamental do GDF (SIGGO), razão da conta contábil 292130200 e 293431102. A Receita Corrente Líquida é apurada pela Secretaria da Fazenda do DF. Os valores referentes às despesas decorrentes de decisão judicial e as despesas de exercícios anteriores fora do período de apuração são informados pela Seção de Pagamento do TCDF. As despesas inscritas em Restos a Pagar não-processados são consideradas liquidadas no encerramento do exercício (art. 35, inc. II da Lei 4.320/64).
- Os valores da despesa com pessoal inativo e pensionista são apurados extra-SIGGO, pelas informações repassadas ao Instituto de Previdência do DF-IPREV, inclusive os valores referentes à fonte 255 (vinculada), que corresponde à soma dos depósitos do TCDF em favor do IPREV, consoante a Lei Complementar nº 768/2008-DF.
- A partir do exercício de 2009, as fontes 106 e 155 foram substituídas pelas fontes 206 e 255.
- Os benefícios de natureza assistencial compreendem os auxílios funeral, invalidez, natalidade e creche e estão considerados na Despesa Bruta com Pessoal Ativo.

Paulo Cavalcanti de Oliveira
Diretor-Geral de Administração

José Barbosa dos Reis
Inspetor da 1ª ICE

Anilcéia Luzia Machado
Presidente